

José Guedes Ferreira Borges
Assessor - Município



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 16/02/06

MENSAGEM DE VETO TOTAL

Gautier

MENSAGEM N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins,

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
Em 06/01/06

Gautier
Presidente

APROVADO POR
Julio Maria dos Santos
EM 06/01/06
Gautier

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 06/01/06

Gautier

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, decidi apor veto total ao Projeto de Lei nº 72/2005, de iniciativa do Vereador Júlio Maria dos Santos, aprovado por essa nobre Casa de Leis, conforme Autógrafo nº 66/2005, pelas razões a seguir expostas.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 72/2005 autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir vales-transportes e cestas básicas para pacientes em tratamento de saúde pela rede municipal e que fazem uso de medicação controlada.

A proposta apresentada pelo nobre edil dispõe sobre matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 41, IV, in fine, da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, verbis.

Wll

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344